



# Aviso (M/F)

## (CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU)

**CND-CCS-178-SGRH/2025 — I —** Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro e do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 223, de 17 de novembro de 2010, torna-se público que por despacho de 31-07-2025 do Reitor da Universidade de Aveiro, é aberto procedimento para contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código de Trabalho, de um Chefe de Divisão para a área funcional de Vínculos e Condições do Trabalho, lugar afeto aos Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Aos Serviços de Gestão de Recursos Humanos compete implementar, assegurar e dinamizar a política de gestão dos recursos humanos, garantindo o cumprimento de todos os normativos legais e procedimentais aplicáveis, bem como a dinamização de ações de formação, designadamente as adequadas à integração, desenvolvimento e reforço de competências dos trabalhadores, bem como de aplicação de medidas de gestão das carreiras e de valorização dos recursos humanos.

Compete à Área de Vínculos e Condições do Trabalho, desenvolver os processos administrativos de gestão do pessoal assegurando o cumprimento das disposições legais, gerir e disponibilizar a informação relativa aos trabalhadores e ainda consolidar boas práticas através da normalização de processos que visem o aumento da qualidade na execução dos processos administrativos.

**II — Área de atuação do cargo a contratar** — Exercício das funções definidas na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, conjugadas com o disposto no Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019, alterado pelo Despacho n.º 510/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 9, de 13 de janeiro de 2022 e n.º 7260/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 127, de 3 de julho de 2024 , no domínio da(s) vertente(s) de atuação dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

**III — Requisitos de admissão** — Nos termos dos artigos 15.º e 16.º do supracitado Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro em conjugação e por remissão para o artigo 21.º do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, os titulares de cargos de direção intermédia são recrutados, de entre quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Possuir, formação superior graduada de licenciatura;
- Possuir, no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

**IV - Perfil pretendido:**

- i) Competência técnica para o exercício do cargo:
  - a) Experiência profissional relevante e domínio técnico na área a que se candidata;
  - b) Conhecimentos aprofundados dos normativos legais e regulamentação laboral relacionada a área de atividade do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
  - c) Formação profissional na área de atuação a concurso.
- ii) Competências pessoais e perfil adequado ao exercício de funções de direção, coordenação e controlo:
  - a) Forte capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;
  - b) Empatia na interação e comunicação com os diferentes interlocutores;
  - c) Capacidade de inovação e qualidade;
  - d) Espírito de iniciativa, de organização e otimização do serviço em alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

**V — Métodos de seleção** — Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação e experiência profissional do candidato, relevantes para o exercício de cargo de direção intermédia de 2º grau.
- b) Entrevista de avaliação de competências e perfil - Tem como objetivo obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

**V.1 —** Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

**VI — Local de trabalho** — Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, em Aveiro.

**VII — Retribuição** — A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro.

**VIII — Composição do Júri**

Presidente: Dr. Mário Luís Dias Forte Pelaio, Administrador da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Dra. Cátia Cristina Gante da Costa Pôncio, Diretora dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro e Dr. Hélio César Nunes Ribeiro, Diretor do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto;

Vogais suplentes: Dra. Carla Sofia Faria de Sousa, Adjunta do Administrador e Dra. Daniela Afonso Costa, Chefe de Divisão da área de Desenvolvimento e Valorização dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, ambas da Universidade de Aveiro.

**IX — Apresentação de candidaturas**

A candidatura será formalizada no portal JobsUA, até ao dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores...);

- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

**IX.1** — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do currículum vitae detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

**X** — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 31 de julho de 2025  
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

**Publicação: Jornal Público, edição de 14 de novembro de 2025**